Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.076/84, DE 23 DE ABRIL DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA A POLÍCIA MILITAR DESTA LOCALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito especial de Cr$-300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.345/84, de 23 de Abril de 1.984, com a finalidade de cer concedido como AUXILIO para aquisição de uma viatura para a polícia desta localidade.

ARTIGO 2º- Aludido veículo destina-se-a exclusivamente para que possa a polícia Militar efetuar rondas e diligências neste Município, e dessa forma dar um melhor atendimento a população.

ARTIGO 3º- O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se nas diversas rúbricas do Orçamento Vigente.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de abril de 1.984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário